



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 212 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001762/2019-67

Concórdia-SC, 12 de junho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Portaria Nº 368/2018 que trata do inventário de bens móveis por 40 dias, a partir de 14/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 08:58)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **560520ba99**